



## CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

### PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO/2025

**“Em nome do povo e invocando a proteção de Deus,  
iniciamos os nossos trabalhos”.**

#### PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73 , 74 e 75 do Regimento Interno).

*DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA* conforme o Artigo 75, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

I - Autorizo o Vereador **Raimundinho** a fazer a Leitura Bíblica e Oração inicial;

II – Leitura da Ata da Sessão anterior;

**QUEM ESTIVER A FAVOR DA ATA PERMANEÇA COMO ESTA.  
ATA APROVADA**

III – Autorizo o Vereador **Ariel** a fazer a Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores e;

Ofício nº 025/2025 Paróquia São José;

Requerimento nº 01/2025 do Vereador Kinha Catingueiro;

Ofício nº 797/2025-SUPED/TCE-MA e Certidão Eletrônica de Processo com Trânsito em Julgado (Prestação de contas anual de governo, exercício de 2021).

**VI – Concedo a Palavra aos Vereadores pelo prazo cinco minutos para cada Vereador, conforme Artigo 75, Parágrafo 4º do Regimento Interno:**

**V- quem vai se inscrever tem o prazo de 10 minutos conforme acordo parlamentar**

**VI – Passando para a Ordem do Dia, contando com a presença de (13) Vereadores.**

#### ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

- ✓ Projeto de Lei nº 01/2025 do Vereador Francisco Cão;
- ✓ Decreto Legislativo nº 01/2025 da Mesa Diretora;
- ✓ Projeto de Lei nº 02/2025 do Vereador Ariel Marinho;
- ✓ Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 do Vereador Ananias;
- ✓ Requerimento ao Governador Carlos Brandão subscrito por todos os Vereadores;
- ✓ Projeto de Lei nº 05/2025 do Executivo Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.



## CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

---

### GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).

Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos), seguindo a ordem de inscritos no Livro.

I – Pela ordem de inscrição o Vereador :

#### Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;

II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

III – E NÃO HAVENDO MAIS ORADOR, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

**AGNALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE